

PORTARIA PROGE Nº 026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de DEZEMBRO/2024.

MAT.	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO DE FÉRIAS	TÉRMINO DE FÉRIAS	DIAS
21.933	ANITA GROS DA SILVA TOZZI	04/06/2022	03/06/2023	02/12/2024	17/12/2024	16
23.105	ARIANE MAIA GUIMARAES SEPULCHRO	29/04/2023	28/04/2024	09/12/2024	23/12/2024	15
22.169	CAROLINA BOF BERMUDES GAGNO	16/07/2022	15/07/2023	30/12/2024	17/01/2025	19
29.483	MONICA GARCIA LIRIO	13/06/2022	12/06/2023	02/12/2024	31/12/2024	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 21 de Novembro de 2024.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 39.096, de 14/01/2021